



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA

LÍVIA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4303/2025

INCLUI A CAMINHADA CONTRA AS
INTOLERÂNCIAS E O RACISMO
RELIGIOSO, ORGANIZADA PELO
COLETIVO DO POVO DO SANTO, NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º Fica incluída a Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso, organizada pelo Coletivo do Povo do Santo, no calendário oficial de eventos da cidade de Petrópolis.

Art. 2º A Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso será realizada anualmente, na data a ser definida pelo Coletivo do Povo do Santo, em conjunto com a Prefeitura Municipal, respeitando as legislações e normativas vigentes.

Art. 3º O objetivo da Caminhada é promover a conscientização sobre a importância do respeito às diversidades religiosas e culturais, combater a intolerância religiosa e o racismo, e valorizar as tradições afro-ameríndias presentes no município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio do Instituto Municipal de Cultura e outras secretarias pertinentes, deverá apoiar a realização do evento, garantindo a infraestrutura necessária e a divulgação adequada, visando a participação da população.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso é uma iniciativa de grande relevância para a promoção da igualdade e do respeito à diversidade cultural e religiosa em Petrópolis. Ao oficializar esse evento, o município reafirma seu compromisso com a luta contra a intolerância e a discriminação, valorizando as tradições afro-ameríndias que são parte fundamental de nossa identidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 21 de março de 2025



PROFESSORA LÍVIA
Vereadora